



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 82, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 29, inc. XIV, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º – Transferir para o dia 29 de outubro de 2010, sexta-feira, as comemorações
alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/90, no âmbito do
Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º – Comunicar que nos dias 1º e 2 de novembro de 2010 não haverá expediente
no Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 62
da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS